



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3326
Em 21 / 08 / 2024
Alzira
EXPEDIENTE

Ofício nº 3202/2024/SG

Juiz de Fora, 14 de agosto de 2024

Exm°. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 374/2024 - SG
Vereadores/as Sargento Mello Casal, Bejani Júnior, Laiz Perrut, Nilton Militão e Tiago Bonecão

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo



Memorando 7.642/2024

De: **Elizete Cristina de Castro Souza** Setor: **SRH - SSP - DSAP - Departamento de Seleção, Admissão e Atendimento de Pessoas**

Despacho: **4- 7.642/2024**

Para: **REL - Requerimentos do Legislativo AC: Raphael Uba de Faria**

Assunto: **Req nº 374/2024 - Sargento Mello Casal, Bejani Júnior, Laiz Perrut, Nilton Militão, Tiago Bonecão**

Juiz de Fora/MG, 06 de Junho de 2024

Prezado Assessor,

Acerca do requerimento para prorrogação de contratos temporários para agente de combate a endemias, contido no Of. 00374/2024, temos a informar que:

- 1) as contratações precárias, como as para o preenchimento de vagas do cargo de agente de combate a endemias, Edital 455, tem a duração máxima de 12 (doze) meses, em conformidade com o item II do § 1º do art. 195 da Lei 8710/1995; possibilitada somente a prorrogação dos Editais, por mais 12 (doze) meses, quando possuem cláusula de prorrogação;
- 2) que inviável a prorrogação de contratos após o prazo legal de 12 (doze) meses, podem os candidatos com contratos encerrados terem nova contratação, caso se esgote a lista de classificados no processo seletivo; 3) que o referido processo seletivo teve 3057 (três mil e cinquenta e sete) classificados e que até o momento, foram convocados 250 (duzentos e cinquenta) candidatos para o preenchimento das vagas, o que torna inviável a convocação daqueles que já tiveram os termos contratuais encerrados;
- 4) por fim, ressaltamos que Concurso Público para o cargo de agente de combate a endemias, Edital 01/2023, encontra-se em fase final, com previsão de conclusão ainda neste mês de junho.

Atenciosamente.

—
Elizete Cristina de Castro Souza
SRH/SSP/DSAP/Assessoria

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 14/08/2024 10:58:21 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

